



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 09 de outubro de 2020

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: Leone Comércio e Distribuição de produtos nutricionais Ltda - ME

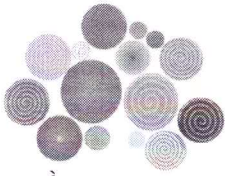
Referência: Pregão Presencial 074/2020 - PRC 214/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de Nutrição clínica, para atender as necessidades nutricionais de pacientes adultos, idosos e crianças portadores de moléstias graves e que necessitam de suporte nutricional para atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG.

Em resposta a seu pedido de esclarecimentos (anexo) ao edital de licitação em epígrafe, informamos que os documentos que comprovem a desnecessidade das exigências contidas nos itens 7.2.2 e 7.2.3 do edital para a empresa devem ser buscados juntos aos órgãos emissores dos mesmos e apresentados no dia do certame.



Secretaria de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG



Life nutri

LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ 28.738.688/0001-20
IE 003.050.725.0003

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2020
PROCESSO Nº 214/2020
REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 15/10/2020 às 09 horas

PROPONENTE: LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
CNPJ: 28.738.688/0001-20
ENDEREÇO: R MAJOR QUERINO, 135 - RESIDENCIAL SANTA RITA, POUSO ALEGRE/MG
TELEFONE: (35) 3421 - 7445 EMAIL: comercial@lifenuutri.net

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, VEM ATRAVÉS DE SEU SETOR DE LICITAÇÕES, NESTE SENTIDO, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME EM QUESTÃO SOLICITAR ESCLARECIMENTO REFERENTE A ALGUMAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

VEJAMOS:

7 - HABILITAÇÃO

7.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.3 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) - MINISTÉRIO DA SAÚDE - DECRETO 79.094 / 77, EM PLENA VALIDADE.

7.2.4 - CASO A EMPRESA SEJA DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DE ALGUM OU DE AMBOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 7.2.2 E 7.2.3, APRESENTAR DOCUMENTO(S) QUE COMPROVE(M) ESTA SITUAÇÃO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A anvisa, como órgão federal responsável, informa que a autorização de funcionamento não é emitida pela área de alimentos da agência nacional de vigilância sanitária. Fato que poderá ser comprovado em: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/empresas/autorizacao-de-funcionamento>

O alvará sanitário ou licença de funcionamento é um ato privativo do órgão de saúde competente dos estados, distrito federal e dos municípios, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que exercem atividades pertinentes à área de alimentos.

Sendo assim, não há a emissão deste documento por falta de regulamentação.

Solicitamos que esta exigência seja retirada do edital, uma vez que não se aplica para a área de alimentos.

REFERENTE A EXIGÊNCIA DO ITEM 7.2.4 QUAL DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO PARA COMPROVAR QUE TAL EXIGÊNCIA NÃO SE APLICA A NOSSA EMPRESA?

NESTES TERMOS,
AGUARDAMOS O DEVIDO ESCLARECIMENTO.

Pouso Alegre, 07 de Outubro de 2020

LIFE NUTRI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 28.738.688/0001-20

LETICIA LEONE SIMÕES

SÓCIA ADMINISTRADORA CPF: 034.274.546-81

RG - M 7.977.718 SSP/MG

Av. Alberto de Barros Cobra, 310 - Jardim Alvorada
Pouso Alegre / MG - CEP 37.553-418

(35)3421-7445 | 9 9931-6133 | 9 9958-3008

comercial@lifenuutri.net